



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3273 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

**Ref.: Nomeia Chefe de Monitoria
Ambiental.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **Douglas de Oliveira Jofre**, CPF nº 377.885.428-30, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Chefe de Monitoria Ambiental**, criado pela Lei Municipal nº 2084 de 16/10/2019, constante do Anexo II referência B-III da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores.

Art. 2º - O Chefe de Monitoria Ambiental ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 3º - A remuneração mensal do Chefe de Monitoria Ambiental será de R\$ 1.489,00 (Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais) conforme consta de sua referência.

Art. 4º - O Chefe de Monitoria Ambiental aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função juntamente com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, seu respectivo superior imediato, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída da Prefeita Municipal ao término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 02 de Fevereiro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3273 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 02 de Fevereiro de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração